

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

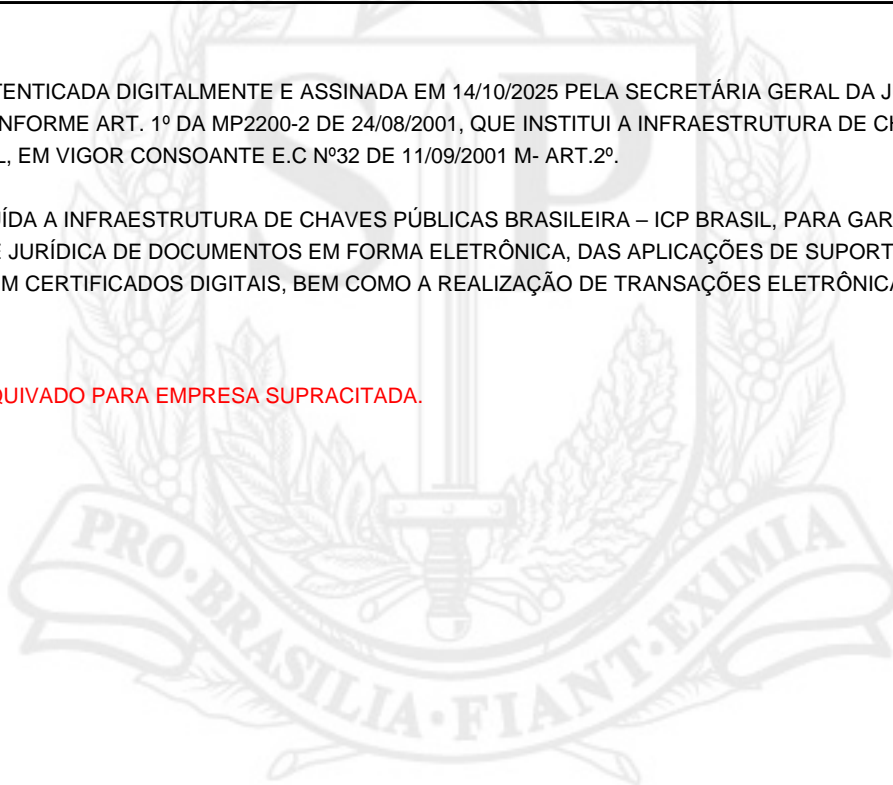
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GALERIA PAULISTA DE MODAS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300027752	CNPJ 61.139.234/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 329.804/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:20:19	CÓDIGO DE CONTROLE 278317940
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.999.413/25-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035287330-2



DADOS CADASTRAIS 13013

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Tabapua	NÚMERO 594	COMPLEMENTO Sala 56	CEP 04533-910
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 61.139.234/0001-09	NIRE - SEDE 3530002775-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: Thiago Del Perso Verrone Lannarelli (Representante) ASSINATURA: <i>Thiago Del Perso Verrone Lannarelli</i>		DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 277 - CIESP PAULISTA ★ 0 2 OUT 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP CIESP - PAULISTA DEFERIDO 0 6 OUT. 2025 Eunice Evangelista da C. Batista Assessor Técnico do Registro Público RG. 12.474.021-2 SSP/SP
--	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

CADASTRADO  
E. R. CIESP

VISTA  
PREVIA

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
0 6 OUT. 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIDÃO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 329.804/25-0

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP





visu  
Conferido  
RG. 12.474.021-.

ESP  
7 - CIESP  
LISTA  
OUT 2025 ★  
PROTOCOLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
INICIADA EM 23/09/2025 E FINALIZADA EM 30/09/2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Iniciada aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, sendo suspensa na mesma data e posteriormente retomada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025 às 16h00, sendo realizada esta Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia”) de modo exclusivamente digital, por meio de link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, disponibilizado prévia e tempestivamente pela Galeria Paulista de Modas S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo (SP), na rua Tabapuã, 594, sala 56, Itaim Bibi, CEP 04533-910 (“Companhia”), conforme autorizado pela Lei Federal n.º 14.030/20 e regulamentado pela Instrução Normativa n.º 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração e observadas as instruções constantes do Edital de Convocação. Para todos os fins de direito, a AGE é considerada como realizada na sede da Companhia, tendo esta sido gravada, com a autorização dos presentes, permanecendo o áudio e vídeo desta arquivados na sede da Companhia.

**2. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** A convocação dos Srs. Acionistas foi realizada de acordo com o disposto no artigo 124 e 289 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme publicação do Edital de Convocação realizada em 11/09/2025 no *website* da Central de Balanços do Governo Federal, na forma como autorizada pela legislação vigente, cujo comprovante acompanha esta ata na forma de seu Anexo I. ✓

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Manhães de Almeida e secretariados pelo Sr. Thiago Del Persio Verrone Iannarelli, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**4. PRESENÇA:** Acionistas representando 6.060.624 (seis milhões, sessenta mil, seiscentas e vinte e quatro) ações de emissão da Companhia, equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme certificado pela Mesa. Esclarece-se que a Sra. Acionista, Marlene Landucci, não compareceu à Assembleia, tendo, porém, sido representada por seus advogados, Haydée Souza Tsvilis e Fabrício Araújo Caldas, cuja procuração acompanha esta ata na forma de seu Anexo II. ✓ A Sra. Acionista, Alessandra Vieillevigne, por sua vez, compareceu à Assembleia acompanhada de seu advogado, Luiz Eugênio Araújo Müller Filho. A Assembleia foi declarada instalada)

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar (i) sobre a proposta de dissolução da Companhia, na forma prevista pelos artigos 136, X e 206, “c”, da Lei Federal n.º 6.404/76; (ii) com sua aprovação, determinar o modo e prazo para sua liquidação; e, por fim, (iii) nomear o liquidante, seus poderes, responsabilidades e remuneração.

DS

DS





VISTO  
Conferido  
RG. 12.474.021-2

## GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Iniciada em 23 de setembro de 2025 e finalizada em 30 de setembro de 2025

Pág. 2

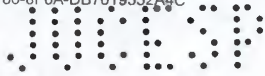
**6. DELIBERAÇÕES:** Com a apresentação das informações e esclarecimentos fornecidos pela administração da Companhia a respeito das matérias objeto da Ordem do Dia, deliberaram os Srs. Acionistas, em relação ao item (i), por unanimidade, pela dissolução da Companhia, na forma como autorizada pelos artigos 136, X e 206, I, “c)” da Lei das S.A., motivo pelo qual, a partir desta data, em todos os seus atos ou operações, deverá usar sua denominação social seguida do termo “Em Liquidação”.

Em seguida, manifestaram-se os Srs. Acionistas, em relação ao item (ii), também por unanimidade, por determinar que a liquidação ocorrerá de maneira extrajudicial, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir desta data, período pelo qual deverão ser realizados seus ativos e liquidados seus passivos, na forma estabelecida pelos artigos 214 e 215 da Lei das S.A., partilhando-se entre os Srs. Acionistas o patrimônio líquido remanescente, se existente, na proporção das participações detidas por estes na Companhia nesta data.

Em relação ao item (iii), os Srs. Administradores da Companhia apresentaram as propostas de Laspro Consultores e Vitale Administradora Judicial e Consultoria Empresarial para funcionarem como liquidantes da Companhia, cujas propostas de serviços e currículos foram compartilhadas com os Srs. Acionistas previamente à realização desta AGE. Na sequência, a Sra. Acionista, Marlene Landucci, informou que indicava para o cargo de liquidante, o Sr. Ricardo Freire da Silva. Tendo em vista que a indicação da Sra. Acionista, Marlene Landucci, ocorreu apenas com esta AGE já instalada, e para que os demais Srs. Acionistas tivessem a oportunidade de analisar a proposta e currículo do Sr. Ricardo Freire da Silva, por sugestão do Sr. Presidente foi a Assembleia suspensa. Assim, com a aprovação de todos os presentes, foi designada a retomada dos trabalhos no dia 30/09/2025, às 16h00, sempre de maneira exclusivamente digital, e com a utilização do mesmo link anteriormente disponibilizado aos Srs. Acionistas pela Companhia, constante do Edital de Convocação. Retomada esta Assembleia e reabertos os trabalhos na data e horário acima, novamente com a presença da totalidade do capital social votante da Companhia, esteve presente também o Sr. Ricardo Freire da Silva, o qual se apresentou aos demais acionistas, Sras. Alessandra Vieillevigne, Fabíola Janota Anuntes Bumaruf e Sr. Wilson Bumaruf Júnior. Retirando-se o Sr. Ricardo Freire da Silva do recinto, o Sr. Presidente colocou o item (iii) da Ordem do Dia novamente em votação, ocorrendo mais uma vez o impasse na eleição do liquidante da Companhia, na medida em que a Sra. Acionista, Marlene Landucci, titular de ações representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia votou pela nomeação de seu indicado, Sr. Ricardo Freire da Silva, e os demais Acionistas, Sras. Alessandra Vieillevigne, Fabíola Janota Anuntes Bumaruf e Sr. Wilson Bumaruf Júnior, representando os outros 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia, votaram pela nomeação da Laspro Consultores, que havia sido um dos prestadores indicados pelos Srs. Administradores da Companhia. Verificando o Sr. Presidente da Assembleia que se estava diante da situação prevista no § 2º do artigo 129 da Lei das S.A., e não prevendo o estatuto social procedimento de arbitragem e nem contendo norma diversa, informou aos Srs. Acionistas que nova assembleia teria de ser convocada, com intervalo mínimo de 2 (dois) meses, para votar a deliberação de nomeação do liquidante da Companhia. Salientou, ainda, que em face da renúncia dos atuais administradores da Companhia, já devidamente registrada na Junta Comercial, ficará esta acéfala a partir de amanhã (1º de outubro de 2025), conclamando novamente aos Srs. Acionistas em consenso quanto a nomeação do liquidante, no que não logrou êxito. Como resultado desta Assembleia, foi deliberada a dissolução da

DS





VISU  
Conferido  
RG. 12.474.021-2

**GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
Iniciada em 23 de setembro de 2025 e finalizada em 30 de setembro de 2025  
Pág. 3

Companhia, a se proceder de forma extrajudicial, fixando-se o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da liquidação, não havendo consenso quanto à nomeação do liquidante. Ao encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente, pela derradeira vez, conclamou aos Srs. Acionistas que procurassem encontrar uma solução desse impasse, a fim de se evitar prejuízos à Companhia e, por conseguinte, a eles próprios.

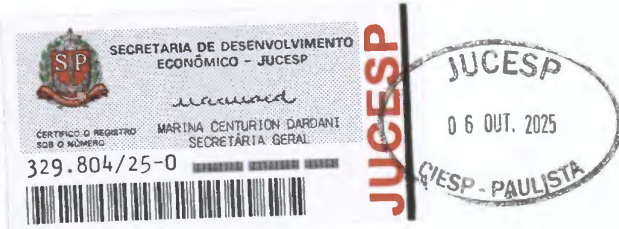
**7. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais fez uso da palavra, foram suspensos os trabalhos desta AGE para lavratura desta ata, autorizada sua elaboração e publicação na forma de sumário, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual é assinada pela Mesa, de forma eletrônica, em via única, na forma da legislação vigente, através da plataforma Docusign ([www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br)), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil, certificando-se a Mesa, ainda, a presença dos Srs. Acionistas e de seus representantes. Mesa: Marcelo Manhães de Almeida (Presidente) e Thiago Del Persio Verrone Iannarelli (Secretário). Acionistas Presentes: Marlene Landucci, representada por seus advogados Haydée Souza Tsivilis e Fabrício Araújo Caldas, Alessandra Vieillevigne e seu advogado, Luiz Eugênio Araújo Müller Filho, Fabíola Janota Antunes Bumaruf e Wilson Bumaruf Júnior.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO

Mesa:

DocuSigned by:  
*Marcelo Manhães de Almeida*  
60E7AA9931834BA  
**MARCELO MANHÃES DE ALMEIDA**  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*Thiago D.P.V. Iannarelli*  
9C49912C8E44416  
**THIAGO DEL PERSIO VERRONE IANNARELLI**  
Secretário





**GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A**  
*Ata de Assembleia Geral Extraordinária*  
*Iniciada em 23 de setembro de 2025 e finalizada em 30 de setembro de 2025*

Conferido  
RG. 12.474.021-2

 Anexo I  
*Edital de Convocação*





CNPJ: 61.139.234/0001-09      Razão Social: GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A      Data de Publicação: 11/09/2025 17:15:30      Hash de Publicação: 7C4D2D43A5C2CB1E32A6B939929E371E9A9936A7

Convocação de Assembleia Geral



Data de Início: 09/09/2025      Data de Fim: 23/09/2025      Consolidada: -      Origem: Participante-Upload

Título: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Descrição: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante



VISIO  
Conferido  
RG. 12.474.021-2

Nome

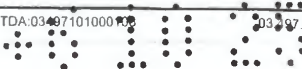
CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

BROCCO E NUCCI ORGANIZACAO CONTABIL LTDA.03407101000908 03407101/0001-08 11/09/2025 17:15:30 Procurador Certificado Digital





JUCESP  
Conferido  
RG: 12.474.021-z

**GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A**  
*Ata de Assembleia Geral Extraordinária*  
*Iniciada em 23 de setembro de 2025 e finalizada em 30 de setembro de 2025*

Anexo II  
*Procuração outorgada pela Sra. Acionista, Marlene Landucci*



JUCESP

4 10 25

VISTO  
Conferido  
RG-12.474.021-z

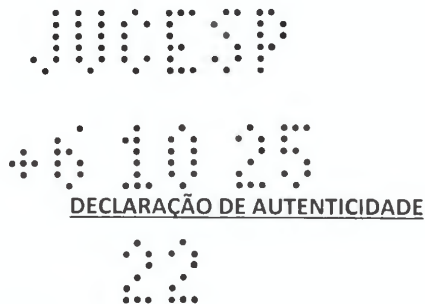
PROCURAÇÃO

**MARLENE LANDUCCI**, brasileira, solteira, veterinária, empresária, portadora do RG nº 22.138.435-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 152.527.748-03, residente e domiciliada na Rua Escobar Ortiz, 402, Apto. 41, bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo/SP, CEP 04512-051, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **FABRÍCIO ARAÚJO CALDAS**, inscrito na OAB/SP sob o n. 316.138 e **HAYDÉE SOUZA TSIVILIS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 349.876, todos com escritório na Avenida Paulista, 2202, 6º andar, Consolação, CEP 01310-300, Capital, SP, ao qual confere amplos poderes para o fóro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, sem dependência da ordem em que aqui estão indicadas, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, com a finalidade de realizar a representação das reuniões ordinárias e extraordinárias da Galeria Paulista de Modas S/A. ✓

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLENE LANDUCCI**





Eu, **THIAGO DEL PERSIO VERRONE IANNARELLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º 306.359 e no CPF/ME sob o n.º 229.183.058-98, **DECLARO**, sob as penas da lei penal, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis cabíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e original(is), tendo sido assinado(s) digitalmente pelo(s) signatário(s) nele(s) indicado(s), na forma autorizada pela **Deliberação JUCESP 1/2020**, por meio das plataformas DocuSign ([www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br)), Adobesign ([www.adobe.com](http://www.adobe.com)) estando a autoria e integridade do(s) documento(s) e da(s) assinatura(s) do(s) signatário(s) comprovada por meio do "Certificado de Conclusão" emitido pelo DocuSign e Adobesign, que também acompanha o(s) documento(s) abaixo indicado(s).

Documento (s) apresentado (s):

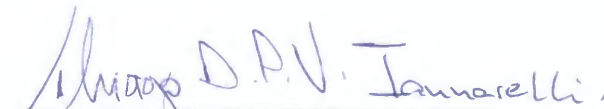
3 (três) vias da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **Galeria Paulista de Modas S.A** (CNPJ: 61.139.234/0001-09 e NIRE: 35.300.027.752) realizada em 23/09/2025, totalizando em 8 páginas cada;

3 (três) vias do Edital de Convocação (Anexo I) Central de Balanços Recibo de Publicação, totalizando 3 páginas cada;

3 (três) cópias simples da Procuração (Anexo II) outorgada pela Sra Acionista , **Marlene Landucci**, totalizando 2 páginas cada; e

1 (uma) via da Capa Requerimento Jucesp da **Galeria Paulista de Modas S.A** (CNPJ: 61.139.234/0001-09 e NIRE: 35.300.027.752) assinada pelo representante **Dr Thiago Del Persio Verrone Iannarelli** OAB/SP nº 306.359, totalizando 7 páginas.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Del Persio Verrone Iannarelli**  
OAB/SP:306.359



Certifico o registro sob o nº 329.804/25-0 em 06/10/2025 da empresa GALERIA PAULISTA DE MODAS S.A., NIRE nº 35300027752, protocolado sob o nº 2999413257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278317940. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).